



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1 – DO OBJETO

1.1. O presente termo de referência tem como objetivo o Registro de preços que objetiva a eventual contratação de pessoa jurídica para a eventual aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios, materiais de expediente, higiene e limpeza, copa e cozinha) a fim de suprir as necessidades da Câmara Municipal de Ourém - PA, para o exercício de 2023, conforme descrição abaixo.

1.2. A existência dos preços registrados não irá obrigar a Câmara Municipal a firmar as contratações, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, assegurada preferência ao contratado registrado em igualdade de condições (Decreto 7.892/2013 – Artigo 16).

1.3. O quantitativo, a descrição técnica dos produtos/materiais e os valores apurados estão descritos no quadro abaixo:

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS						
ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UNIDADE	QUANT. MÍN.	QUANT. MÁX.	MÉDIA UNIT.	MÉDIA TOTAL
01	Achocolatado em pó solúvel, preparado com ingredientes são e limpo, sem farinha em sua formulação, com sabor, cor e odor característicos, contendo pelo menos 400 GR, acondicionado em embalagem aluminizada, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas e larvas. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	UNIDADE	10	100	R\$ 10,57	R\$ 1.057,00
02	Açúcar Cristal, acondicionado em embalagem mínimo resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 01 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de fermentação, sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Apresentando cor, odor e sabor característicos.	QUILO	25	250	R\$ 7,57	R\$ 1.892,50
03	Alho a granel - 100% natural. De boa qualidade, isento de mofo e impureza, aspecto físico em cabeça. Embalagem de 1kg, obrigatoriamente deverá ser uniforme quanto ao tipo e peso, data de fabricação, validade e número do lote.	KG	05	30	R\$ 37,66	R\$ 1.129,80
04	Salsinha cheiro verde, folhas integras sem manchas ou picadas de insetos.	MAÇO	10	100	R\$ 7,69	R\$ 769,00
05	Couve-manteiga graúda, folhas verdes escuras sem presença de manchas amarelas ou picadas de insetos.	MAÇO	10	100	R\$ 7,27	R\$ 727,00
06	Água mineral sem gás acondicionada em garrafão de 20 (vinte) litros de policarbonato retornável (Líquido Recarga).	RECARGA	20	200	R\$ 13,88	R\$ 2.776,00
07	Água mineral potável sem gás, envasada em garrafa granada 500 ml, lacrada, pct c/12 unid.	PACOTE	30	300	R\$ 56,97	R\$ 17.091,00



# Câmara Municipal de Ourém

JUNTOS SOMOS MAIS FORTES

08	Arroz Branco tipo 1, agulhinha acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico, contendo 01 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	QUILO	20	200	<b>R\$ 7,79</b>	R\$ 1.558,00
09	Biscoito, doce tipo Maria, a base de: farinha de trigo/açúcar/gordura vegetal hidrogenada/amido de milho/açúcar invertido/soro de leite/sal/fermento químico, embalagem tipo 3 em 1.PCT 500gr.	PACOTE	30	300	<b>R\$ 14,10</b>	R\$ 4.230,00
10	Batata - lavada lisa de primeira compacta e firme sem lesões de origem física ou mecânica, com tamanho uniforme devendo ser graúda.	QUILO	10	100	<b>R\$ 13,12</b>	R\$ 1.312,00
11	Repolho manteiga graúdo, em perfeitas condições de consumo, folhas integras sem manchas ou picadas de insetos.	QUILO	10	100	<b>R\$ 12,98</b>	R\$ 1.298,00
12	Biscoito tipo cream cracker água, a base de: farinha de trigo/gordura vegetal hidrogenada/água/açúcar/amido de milho/aspecto, cor, sabor e cheiro e sabor próprios embalado em pct. plástico resistente com mínimo de 400gr.	PACOTE	45	450	<b>R\$ 13,77</b>	R\$ 6.196,50
13	Mistura para bolo 450g	UNIDADE	10	100	<b>R\$ 10,60</b>	R\$ 1.060,00
14	Café em pó tipo 1, tradicional, torrado e moido, com certificado de selo de pureza ABIC, acondicionado em embalagem de polietileno resistente, atóxica, tipo a vácuo, contendo 250 gramas, certificado com selo de pureza ABIC, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 04	PACOTE	25	250	<b>R\$ 15,53</b>	R\$ 3.882,50
15	Carne bovina moída in natura (pá, agulha e cabeça de lombo), resfriada, limpa, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas. Odor: próprio tipo de corte: característico da peça conforme o padrão descrito na Portaria nº 5 de 8/11/88 e publicada no D.O.U de 18/11/88 Seção I, Embalada em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado e resistente.	QUILO	10	100	<b>R\$ 63,96</b>	R\$ 6.396,00
16	Carne bovina in natura (pá, agulha e cabeça de lombo, alcatra, paulista, colchão mole), resfriada, limpa, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas. Odor: próprio tipo de corte: característico da peça conforme o padrão descrito na Portaria nº 5 de 8/11/88 e publicada no D.O.U de 18/11/88 Seção I, Embalada em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado e	QUILO	20	200	<b>R\$ 71,81</b>	R\$ 14.362,00



# Câmara Municipal de Ourém

JUNTOS SOMOS MAIS FORTES

	resistente.					
17	Carne de charque de 1ª qualidade (no máximo 10% de gordura), embalada em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, que garantem a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto.	QUILO	20	200	<b>R\$ 59,16</b>	R\$ 11.832,00
18	Peito de Frango sem osso, limpo, magro, não temperado, congelado, proveniente de aves saudáveis, abatidas sob inspeção veterinária, apresentando cor e odor característicos. Isento de: vestígio de descongelamento, cor esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, resistente, peso líquido de 1 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente.	QUILO	10	100	<b>R\$ 24,29</b>	R\$ 2.429,00
19	Frango inteiro resfriado: Embalagem intacta, na embalagem deverá constar data da fabricação, data de validade e número de lote do produto. Isento de: vestígio de descongelamento, cor esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante.	QUILO	20	200	<b>R\$ 16,09</b>	R\$ 3.218,00
20	Camarão rosa: embalado a vácuo, em saco plástico, transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente dados de identificação, data de validade.	QUILO	10	100	<b>R\$ 99,03</b>	R\$ 9.903,00
21	Calabresa defumada - especificação: linguiça tipo calabresa – pacote de 1 kg. embalada à vácuo com carimbo do SIF ou ima e informação nutricional e de acordo com o cronograma. acima de 15 km deverá ser refrigerada. Prazo de validade de no mínimo 1 ano.	QUILO	10	100	<b>R\$ 41,38</b>	R\$ 4.138,00
22	Bacon: Especificação : defumado, embalado a vácuo, em saco plástico, transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente dados de identificação, data de validade - bacon: defumado, picado, embalado a vácuo, em saco plástico, transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo.	QUILO	5	50	<b>R\$ 42,72</b>	R\$ 2.136,00
23	QUEIJO MUÇARELA FATIADO: Especificação : Queijo muçarela, fatiado. Embalagem com dados de identificação, data de fabricação e de validade, peso líquido e registro no Ministério da Saúde e/ou agricultura. Deverá ser	QUILO	10	100	<b>R\$ 95,25</b>	R\$ 9.525,00



# Câmara Municipal de Ourém

JUNTOS SOMOS MAIS FORTES

	transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas corretas (10° c ou de acordo com o fabricante) e adequadas, respeitando a características do produto. De modo que as embalagens não se apresente alteradas.					
24	Presunto: Especificação : Presunto sem gordura fatiado. Embalagem com dados de identificação do produto, marca de fabricante, lote, validade, peso líquido, e registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura.	QUILO	5	50	R\$ 89,10	R\$ 4.455,00
25	Cebola branca, fresca, extra, com as extremidades firmes, cor brilhante, haste bem seca. Isento de broto, enfermidades, lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas.	QUILO	10	100	R\$ 11,32	R\$ 1.132,00
26	Cenoura extra, in natura, cor laranja-vivo, procedente de espécies genuínas e sãs, frescas, firme, lisa, sem rugas, de aparência fresca. Isento de brotos, lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de	QUILO	5	50	R\$ 11,41	R\$ 570,50
27	Banana: em pencas, de primeira, tamanho e coloração uniformes, com a polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida e madura, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	QUILO	20	200	R\$ 12,88	R\$ 2.576,00
28	Maça: Especificação : De 1ª qualidade, semi maduro, consistência firme, sem danos físicos, com características organolépticas do fruto mantidas.	QUILO	10	100	R\$ 21,38	R\$ 2.138,00
29	Abacate: Especificação Abacate tipo brenda - procedente de espécimes vegetais genuínos e sãos, ter atingido o grau máximo de maturação, com casca de cor uniforme, polpa cremosa amarela-esverdeada, subgrupo colorido, classe 2 (pesando de 500 a 1500 gramas a unidade), de aroma agradável e sabor doce, firmes, Integras, frescas e limpas, de colheita recente, sem ferimentos, defeitos ou manchas, livres de resíduos de - fertilizante e enfermidades.	QUILO	10	100	R\$ 13,21	R\$ 1.321,00
30	Mamão: Mamão papaia selecionado de 11 qualidade, grau médio de amadurecimento, com casca sã, sem rupturas, características de cultivo bem definidas, bem formadas e em - Perfeitas condições de conservação e maturação.	QUILO	10	100	R\$ 12,77	R\$ 1.277,00
31	Uva: Uva de primeira qualidade, in natura apresentando grau de maturação, que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas, larvas, manchas anormais, batidas, rachaduras, oxidações e ataque de insetos, sendo que as folhas de coroe devem estar verdes e erguidas.	QUILO	10	100	R\$ 23,23	R\$ 2.323,00
32	Creme de leite, embalado em tetra-Pack, não amassadas, resistentes, não violados. Embalagem com mínimo 200 gr.	UNIDADE	20	200	R\$ 7,97	R\$ 1.594,00



# Câmara Municipal de Ourém

JUNTOS SOMOS MAIS FORTES

33	Polpa de fruta sabores diversos, embalagem de 1kg, inspecionada pelo ministério da agricultura (sif).	QUILO	50	500	R\$ 29,24	R\$ 14.620,00
34	Goma de tapioca: de 1ª qualidade, de 500 gramas, a vácuo, acondicionada em embalagem em sacos transparentes, original do fabricante do produto, dados do produto. Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, fungos, bolores, cor, odor e sabor estranho. Devem estar frescas, integras, sem traço e manchas.	QUILO	15	150	R\$ 16,95	R\$ 2.542,50
35	Farinha de milho em flocos, grandes, amarelos, sem sal, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes. Pacote com 500g.	PACOTE	10	100	R\$ 6,92	R\$ 692,00
36	Farinha de mandioca crua tipo 1, grupo seca, subgrupo fina, classe branca, obtido das raízes de mandioca sadias, devidamente, acondicionada em embalagem de polietileno atóxico transparente, contendo 01 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho, não podendo apresentar-se úmida.	QUILO	15	150	R\$ 12,47	R\$ 1.870,50
37	Feijão tipo 1, preto, vermelho ou carioca, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 01 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses	QUILO	10	100	R\$ 14,97	R\$ 1.497,00
38	Leite condensado à base de: leite integral, açúcar e lactose. Lata de 395 Gr aproximadamente.	UNIDADE	10	100	R\$ 9,36	R\$ 936,00
39	Sal refinado _Sal iodado, constituído de cristais de granulação uniforme e isento de impurezas e umidade, acondicionado em saco plástico, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência. Embalagem de 01 kg, reembalado em fardo de 30 kg.	KG	5	50	R\$ 2,63	R\$ 131,50
40	Leite em pó integral, embalado em saco plástico, isenta de ferrugem, resistentes, não violados. Embalagem de 200g	UNIDADE	40	400	R\$ 14,63	R\$ 5.852,00
41	Margarina com sal, a base de óleos vegetais líquidos e hidrogenados/água/sal/leite em pó reconstituído/Vit. A (15 000 UI/kg)/beta caroteno, aroma de manteiga idêntico ao natural/corante natural de urucum/cúrcuma, embalado em potes plásticos, fechados de 500gr.	UNIDADE	10	100	R\$ 15,39	R\$ 1.539,00
42	Manteiga comum 500g.	UNIDADE	10	100	R\$ 51,52	R\$ 5.152,00
43	Ovos Branco de galinha, acondicionados em cartelas/bandejas com 2,5 dúzias (30 unidades), tamanho grande, embaladas individualmente com etiquetas contendo SIF/DIPOA sob o número, data de classificação e data de validade Isento de sujidades, caixa contendo 360 ovos.	UNIDADE (cartela)	6	60	R\$ 32,51	R\$ 1.950,60



# Câmara Municipal de Ourém

JUNTOS SOMOS MAIS FORTES

44	Massa de sopa: a base de farinha de trigo de sêmola ou semolina com ferro e ácido fólico/ovos/corante natural de urucum ou outras substâncias permitidas e submetidos a processos tecnológicos adequados. Embalagem plástica de 500g	UNIDADE	15	150	R\$ 13,66	R\$ 2.049,00
45	Macarrão espagete 500g: a base de: farinha de trigo, enriquecido com ferro e ácido fólico, corante de urucum, submetido a processo de secagem, Embalagem plástica de 500g.	UNIDADE	20	200	R\$ 8,90	R\$ 1.780,00
46	Óleo de soja obtido da mistura de óleos de espécie vegetal; isento de ranço e substâncias estranhas, e suas condições deverão estar de acordo com NTA 50 (Decreto 12.486 de 20/10/78). Embalagem plástica de 900 ml.	UNIDADE	10	100	R\$ 15,45	R\$ 1.545,00
47	Azeite dendê 500 ml.	UNIDADE	5	30	R\$ 36,81	R\$ 1.104,30
48	Azeite extra virgem 500 ml: Especificação : Azeite de oliva extra virgem, não-refinado, sem misturas, prensado à frio, com teor de acidez menor do que 0,6%, embalado em garrafa de vidro ou lata (folha de flandres) não amassada, resistente, que garanta a integridade do produto até o consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, quantidade do produto. informações nutricionais. Produto de origem portuguesa, espanhola ou italiana. Embalagem 500 ml.	UNIDADE	5	30	R\$ 49,07	R\$ 1.472,10
49	Refrigerante de sabores variados (guaraná/ cola/ laranja/ uva) Isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em garrafas "pet" com tampa de rosca, contendo 2.000ml cada. Deverá apresentar validade mínima de 02 (dois) meses a partir da data de entrega. De acordo Lei Federal No 8.918/94,	UNIDADE	20	200	R\$ 10,98	R\$ 2.196,00
50	Sardinha ao óleo comestível, produto elaborado com sardinhas íntegras, descabeçadas, descamadas, evisceradas e livres de nadadeiras, conservado em óleo comestível. Embalagem 125 gr.	UNIDADE	10	100	R\$ 8,52	R\$ 852,00
51	Milho e ervilha 280g reidratada em conserva, prazo de validade informado na embalagem não inferior a 06 meses, embalagem com 280g	UNIDADE	10	100	R\$ 7,86	R\$ 786,00
52	Azeitona sem caroço: Especificação : Azeitona sem caroço em conserva embalagem com 500kg.	UNIDADE	10	100	R\$ 34,98	R\$ 3.498,00
53	Extrato de tomate: em lata 300g	UNIDADE	10	100	R\$ 11,05	R\$ 1.105,00

## MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UNID.	QUNT. MIN.	QUANT. MÁX.	MÉDIA UNIT.	MÉDIA TOTAL
54	Água sanitária 1ª qualidade, tendo na sua composição teor de cloro ativo mínimo de 2% a 2,5%, hidróxido de sódio e água potável.	LITRO	20	200	R\$ 5,03	R\$ 1.006,00
55	Álcool etílico hidratado, 92,8º inpm – uso doméstico, frascos com mínimo de 1l	LITRO	5	40	R\$ 16,71	R\$ 668,40
56	Álcool gel, 70%, para antisepsia complementar das mãos, embalagem plástica tipo refil, contendo	FRASCO	5	40	R\$ 13,24	R\$ 529,60



# Câmara Municipal de Ourém

JUNTOS SOMOS MAIS FORTES

	minimo de 500ml. Prazo de validade mínima: 12 (doze) meses da data do recebimento.					
57	Ácido muriático em liquido composto de hcl+h2o incolor para limpeza em geral acondicionado em frasco contendo mínimo 1 litro do produto	FRASCO	5	40	R\$ 11,06	R\$ 442,40
58	Avental napa: avental de napa plastificado tamanho único (tipo açougue) na cor branca, contendo identificação do produto, marca do fabricante.	UNIDADE	5	24	R\$ 35,78	R\$ 858,72
59	Balde plástico de 10 lt. balde plástico com bordas arredondadas e alça centralizada, capacidade mínima de 10 litros com suporte para as mãos, contendo identificação do produto, marca do fabricante.	UNIDADE	5	24	R\$ 18,55	R\$ 445,20
60	Balde plástico em polietileno de alta densidade, capacidade mínima para 20 litros e alça em plástico rígido. o produto deverá ter etiqueta com dados de identificação, marca do fabricante e capacidade.	UNIDADE	5	20	R\$ 26,19	R\$ 523,80
61	Cesto de lixo em plástico, formato cilíndrico, sem tampa, cor preta, com capacidade para 12 litros, de boa qualidade.	UNIDADE	5	30	R\$ 19,97	R\$ 599,10
62	Desinfetante para limpeza multiuso, composição à base de água sanitária, alvejante e desinfetante, aspecto fisico liquido, aplicação limpeza geral, com tampa dosadora de fluxo, frasco com mínimo de 500 ml.	FRASCO	10	100	R\$ 7,86	R\$ 786,00
63	Detergente, composição detergente liquido, cloro ativo, aplicação remoção gordura e sujeira em geral, aroma neutro, em frasco com o mínimo de 500 ml.	FRASCO	10	100	R\$ 4,11	R\$ 411,00
64	Esponja limpeza material espuma, fibra sintética, formato retangular, aplicação limpeza geral, características adicionais dupla face, comprimento mínimo 100 mm, largura mínima 70 mm, espessura mínima 20 mm.	UNIDADE	10	100	R\$ 1,82	R\$ 182,00
65	Esponja limpeza material lâ aço, formato anatômico, abrasividade mínima, aplicação utensílios de alumínio. embalagem contendo no mínimo 8 und.	PACOTE	5	30	R\$ 5,21	R\$ 156,30
66	Escova com cerdas resistentes, para limpeza pesada tipo esfregão, corpo em pvc e com alça reforçada.	UNIDADE	5	20	R\$ 13,84	R\$ 276,80
67	Escova para limpeza de vasos sanitários, com suporte, cabo e cerdas de plástico.	UNIDADE	5	12	R\$ 17,84	R\$ 214,08
68	Flanela, material flanela comprimento 28x48cm, cor amarela.	UNIDADE	6	60	R\$ 6,81	R\$ 408,60
69	Touca descartável com elástico pacote com 100 und.	PACOTE	5	20	R\$ 56,08	R\$ 1.121,60
70	Inseticida, aspecto fisico aerosol, classe inseticida, grupo químico piretróide, composição básica tetrametrina/ fenotrina/ aletrina/ cifenotrina, aplicação instalações domésticas e rurais, concentração 0,17,	FRASCO	5	30	R\$ 20,10	R\$ 603,00
71	Limpa vidros, aspecto fisico liquido, composição solvente glicólico, álcool isopropílico, corante, características adicionais tensoativo catiônico/fragancia, ação antiestática, em frasco de 500 ml.	UNIDADE	6	60	R\$ 8,55	R\$ 513,00



# Câmara Municipal de Ourém

JUNTOS SOMOS MAIS FORTES

72	Luvas de borracha, forrada, multiuso, com tratamento bactericida interno e palma antiderrapante, cores variadas, tamanho médio.	PAR	5	40	<b>R\$ 16,84</b>	R\$ 673,60
73	Odorizador de ambientes, neutralizador de odores / odorizante de ambiente, tipo aerossol, embalagem com 400ml, composição: isobutane/propane, frangance, água, sódio nitrite e álcool, com a fragrância: campos de lavanda, eficaz na aromatização de ambientes, características adicionais, exposta no rótulo da embalagem que não contenha cloro-fluor-carbono – inofensivo para camada de ozônio, prazo de validade: mínimo de 12 (doze)	UNIDADE	5	30	<b>R\$ 21,20</b>	R\$ 636,00
74	Pá para lixo médio: pá plástica coletora de lixo, com cabo de madeira longo (aproximadamente 40 cm), contendo identificação do produto.	UNIDADE	5	12	<b>R\$ 15,72</b>	R\$ 188,64
75	Pano de chão alvejado, 100 % algodão, comprimento 70 cm, largura 50 cm, para uso em chão, pacote com mínimo de 02 unidades.	PACOTE	5	50	<b>R\$ 17,60</b>	R\$ 880,00
76	Papel higiênico folha simples, de alta qualidade, texturizado e picotado. fibras 100% celulósicas naturais. Pacote com 04 rolos de 30 metros cada.	FARDO	10	100	<b>R\$ 93,21</b>	R\$ 9.321,00
77	Papel toalha interfolha, 02 (duas) dobras, 100% celulose virgem, alta absorção, gofrado, cor branco extra de luxo, não reciclado. acondicionados	PACOTE	5	50	<b>R\$ 35,06</b>	R\$ 1.753,00
78	Pedra sanitária: desodorante sanitário, em tablete, paradicloro benzeno - 99%, 20g, aromas variados, com suporte. prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses, e data de fabricação não superior a 60 (sessenta) dias, contados retroativamente da data da entrega do produto.	UNIDADE	15	150	<b>R\$ 4,38</b>	R\$ 657,00
79	Rodo de borracha com 40 cm, cabo rosqueado, borracha 1.	UNIDADE	5	20	<b>R\$ 18,76</b>	R\$ 375,20
80	Sabão em barra, composição básica, glicerinado, formato retangular, peso 200 gr. Embalagem com mínimo de 5 und.	PACOTE	5	30	<b>R\$ 15,19</b>	R\$ 455,70
81	Sabão em pó, aplicação lavagem de roupas, alvejante, odor campestre, cx 500 gr.	PACOTE	8	80	<b>R\$ 8,43</b>	R\$ 674,40
82	Sabonete líquido, aroma erva-doce, PH neutro. Galão de 2 litros.	UNIDADE	4	40	<b>R\$ 46,91</b>	R\$ 1.876,40
83	Saco plástico de lixo de 30 litros, preto, medindo 63 x 80 cm, dentro das normas ABNT, material polietileno, pacote com mínimo de 10 unidades.	PACOTE	10	100	<b>R\$ 8,74</b>	R\$ 874,00
84	Saco plástico de lixo de 100 litros, preto, medindo 63 x 80 cm, dentro das normas abnt, material polietileno, pacote com mínimo de 10 unidades.	PACOTE	5	30	<b>R\$ 17,83</b>	R\$ 534,90
85	Soda cáustica, escamada, altamente higroscópico, peso molecular 40, fórmula química na oh, número de referência química cas 1310-73-2, frasco com 1 kg	FRASCO	5	10	<b>R\$ 12,83</b>	R\$ 128,30
86	Vassoura cerdas de pelo sintético, com cabo de madeira, contendo identificação do produto, marca do fabricante.	UNIDADE	5	20	<b>R\$ 16,18</b>	R\$ 323,60

## MATERIAIS DE EXPEDIENTE





# Câmara Municipal de Ourém

JUNTOS SOMOS MAIS FORTES

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAIS	UNID.	QUANT MÍN.	QUANT MÁX.	MÉDIA UNIT.	MÉDIA TOTAL
87	Almofada para carimbo tinta Azul ou Preta, nº2 Dimensões: 5,2 x 9,4 cm.	UNIDADE	3	8	R\$ 15,32	R\$ 122,56
88	Almofada para carimbo tinta Azul ou Preta, nº3 Dimensões: 9 x 13 cm.	UNIDADE	3	6	R\$ 15,75	R\$ 94,50
89	Bandeja para acondicionar papel / documento vertical. Tamanho ofício; com três compartimentos, fabricada em acrílico, na cor fumê.	UNIDADE	3	6	R\$ 135,10	R\$ 810,60
90	Bandeja para acondicionar papel / documento. Tamanho ofício; fabricada em acrílico, na cor fumê.	UNIDADE	3	8	R\$ 86,28	R\$ 690,24
91	Bloco de recados auto adesivos, embalagem contendo 1 bloco com 100 folhas cada. Medidas: 38mmx50mm. Cor: Amarelo	UNIDADE	5	30	R\$ 16,11	R\$ 483,30
92	Borracha Branca: macia, especial para apagar escrita a lápis Composição: Borracha natural, cargas, óleo mineral e aceleradores Dimensões: 34 x 22 x 8,5mm caixa com 40 unidades.	CAIXA	1	4	R\$ 39,69	R\$ 158,76
93	Caderno brochura Pequeno com 100 folhas	UNIDADE	5	20	R\$ 18,59	R\$ 371,80
94	Caixa arquivo desmontável, fabricada em plástico polionda, com áreas picotadas de fácil remoção (orifícios para ventilação); áreas do lacre e fechamento da caixa demarcados; impressão das etiquetas de identificação nítida e sem borrões. Dimensões de 36,5cm X 25cm X 13,5cm. Cores:	UNIDADE	120	120	R\$ 20,13	R\$ 2.415,60
95	Calculadora de 8 dígitos: Números grandes; Visor LCD com 8 dígitos; Sinal sonoro; Desligamento automático; Funcionalidade: 2 pilhas; Célula solar; Dimensões e Peso: L:6,8 x A:10,6 x P:1,9; 0,050 Kg	UNIDADE	3	6	R\$ 21,58	R\$ 129,48
96	Caneta esferográfica com tinta nas cores azul/ Preta/ Vermelha; corpo inteiro, fabricado em plástico resistente incolor e transparente, ponta com esfera de tungstênio com escrita grossa; carga e tampa conectadas ao corpo. Caixa com 50 unidades.	CAIXA	5	10	R\$ 75,68	R\$ 756,80
97	Caneta Marca texto corpo de plástico rígido opaco, ponta 3 a 5mm, na cor amarela.	UNIDADE	5	24	R\$ 6,57	R\$ 157,68
98	Clipes 2/0 (pequeno) para papel; fabricado em arame de aço com tratamento antiferrugem – galvanizado. Caixa com 100 unidades.	CAIXA	5	30	R\$ 7,21	R\$ 216,30
99	Clipes 4/0 (médio) para papel; fabricado em arame de aço com tratamento antiferrugem – galvanizado. Caixa com 50 unidades.	CAIXA	5	24	R\$ 8,19	R\$ 196,56
100	Clipes 8/0 (grande) para papel; fabricado em arame de aço com tratamento antiferrugem – galvanizado. Caixa com 25 unidades.	CAIXA	5	16	R\$ 11,12	R\$ 177,92
101	Cola branca, líquida, lavável, com secagem rápida, não tóxica, não inflamável; com CRQ do químico responsável. Frasco plástico com 90 g.	UNIDADE	5	12	R\$ 4,33	R\$ 51,96
102	Cola para isopor, líquida, lavável, com secagem rápida, não tóxica não inflamável; com CRQ do químico responsável. Frasco plástico 90g.	UNIDADE	3	8	R\$ 6,51	R\$ 52,08
103	Corretivo Líquido: Fórmula à base de água: sem odor, não tóxico e seguro para crianças; Recomendado para uso escolar; Não prejudica o	UNIDADE	5	20	R\$ 4,11	R\$ 82,20



# Câmara Municipal de Ourém

JUNTOS SOMOS MAIS FORTES

	meio.					
104	Envelope para transportar e armazenar documentos em geral. Dimensões e Peso 160 x 230 – Kraft Embalagem: Contém 100 unidades.	UNIDADE	5	10	R\$ 101,47	R\$ 1.014,70
105	Envelope A4 Branco: Para transportar e armazenar documentos em geral. Dimensões e Peso 229 x 324/ 80 gr Embalagem com 100 unidades.	UNIDADE	5	10	R\$ 106,80	R\$ 1.068,00
106	Extrator de grampos, formato espátula, em aço galvanizado.	UNIDADE	5	12	R\$ 6,86	R\$ 82,32
107	Fita adesiva transparente 45x45m; Ideal para fechamento de caixas ou embalagens mais pesadas. Embalagem com 4 unidades.	UNIDADE	3	8	R\$ 39,16	R\$ 313,28
108	Fita Adesiva: em tamanho compacto, portátil; A melhor fita para uso em escritório; Ideal para eparar documentos, identificar objetos, fazer emendas de rasgos e até tirar decalques de chassis, pois fica invisível quando aplicada; Aceita escrita de lápis e caneta; Não aparece em fotocópias nem scanner; Medida: 25mm x 40m; Embalagem: Contém 1 rolo.	UNIDADE	3	8	R\$ 8,58	R\$ 68,64
109	Grampeador tamanho grande para grampo 26/6, com corpo fabricado em aço, cor preta. Depósito de grampos dotado de sistema de mola de aço em espiral com ação por compressão. Possibilidade de fixar o grampo aberto ou fechado. Base dotada de peça antiderrapante em plástico ou borracha.	UNIDADE	1	4	R\$ 65,63	R\$ 262,52
110	Grampo para grampeador modelo 26/6, em aço galvanizado – resistente à oxidação. Caixa com 5.000 unidades.	CAIXA	5	10	R\$ 15,18	R\$ 151,80
111	Grampo trilho plástico: pacote c/ 50 unidades	CAIXA	5	12	R\$ 24,57	R\$ 294,84
112	Liga elástica, 100 unidades. Fabricada em material resistente. Embalagem com aproximadamente.	PACOTE	3	6	R\$ 10,74	R\$ 64,44
113	Livro Ata com 100 folhas; capa dura com lombada quadrada, cor preta.	UNIDADE	1	4	R\$ 29,40	R\$ 117,60
114	Livro de Ata c/ 200 folhas, capa dura com lombada quadrada, cor preta	UNIDADE	1	4	R\$ 40,44	R\$ 161,76
115	Livro de Ponto pautado tamanho ofício 100lfs, capa dura.	UNIDADE	3	6	R\$ 30,14	R\$ 180,84
116	Livro Protocolo de Correspondência, formato 153 mm X 216 mm, com 104 folhas, capa dura, cor azul.	UNIDADE	1	4	R\$ 26,16	R\$ 104,64
117	Papel multiuso, tamanho A-4, gramatura 75 g/m <sup>2</sup> , na cor branca, Resma com 500 folhas.	RESMA	20	200	R\$ 36,94	R\$ 7.388,00
118	Pasta AZ, memorando lombo largo, em papelão laminado rígido; Grampo de fixação do papel em aço, com acionamento por alavanca, dotado de mola de pressão em aço. Trava de contenção do papel em plástico.	UNIDADE	5	30	R\$ 34,88	R\$ 1.046,40
119	Pasta AZ, ofício lombo estreito, em papelão laminado rígido; cor preto e branco rajado. Grampo de fixação do papel em aço, com acionamento por alavanca, dotado de mola de pressão em aço.	UNIDADE	5	20	R\$ 35,18	R\$ 703,60
120	Pasta Classificadora: Ideal para classificar documentos; Produzida em cartolina 480g/m; Com lombo regulável; Acompanha grampo	UNIDADE	5	24	R\$ 65,64	R\$ 1.575,36



# Câmara Municipal de Ourém

JUNTOS SOMOS MAIS FORTES

	plástico estendido Capacidade; Para até 500 folhas sulfite 75g/m; Embalagem:					
121	Pasta com elástico: Material leve, atóxico, resistente e 100% reciclável; Especificações: Pasta aba elástico ofício simples, 100% plástica (PP) Espessura 0,35mm; Textura: Super Line; Cor: Transparente; Dimensões e Peso: Dimensões do produto acabado 235 largura x 350 altura mm.	UNIDADE	5	30	R\$ 5,44	R\$ 163,20
122	Pasta Sanfonada Plástica: Pasta sanfonada com divisórias para arquivos e documentos; Fechamento com elásticos; Acompanha mini etiquetas em papel cartão colorido para identificação. Cor: Bicolor; Dimensões/Peso.	UNIDADE	5	20	R\$ 69,67	R\$ 1.393,40
123	Pasta Suspensa para Arquivo com corpo em cartão kraft, com 4 ponteiros plásticos, ponteiros ficadas com ilhós, com uma etiqueta, um grampo plástico, gramatura 170 a 200g, espessura 0,25 a 0,28 mm.	UNIDADE	5	50	R\$ 5,26	R\$ 263,00
124	Perfurador de papel para realizar dois furos simultâneos. Fabricado em aço, dotado de alavanca e depósito plástico para resíduos de papel. Capacidade para perfurar 100 folhas de papel 75g/m².	UNIDADE	1	4	R\$ 318,80	R\$ 1.275,20
125	Pilha Alcalina Pequena não recarregável	PAR	10	100	R\$ 18,36	R\$ 1.836,00
126	Pilha Alcalina AA	PAR	10	100	R\$ 15,78	R\$ 1.578,00
127	Pincel Atômico: Pincel atômico 1100p; Escrita grossa; Recarregável; Tinta à base de álcool. Cores azul, Preta e vermelha.	UNIDADE	5	30	R\$ 9,06	R\$ 271,80
128	Tesoura 21mm Grande: Lâmina em aço inox 8, Cabo em polipropileno. Dimensões: Tamanho:	UNIDADE	3	6	R\$ 19,92	R\$ 119,52
129	Tesoura para uso diverso, em aço inox, tamanho médio (em torno de 17 cm), com cabo em polipropileno.	UNIDADE	3	6	R\$ 8,15	R\$ 48,90
130	Tinta para Carimbo, base água, cor azul e preta, frasco com 40 a 45ml	UNIDADE	1	4	R\$ 15,57	R\$ 62,28

MATERIAIS DE COPA E COZINHA						
ITEM	DESCRICAÇÃO DOS MATERIAIS	UNID.	QUANT. MÍN.	QUANT. MÁX.	MÉDIA UNIT.	MÉDIA TOTAL
131	Copo plástico para água - 180ml. Especificação: copo para água, descartável, capacidade 150 ml, em polipropileno pp branco, não tóxico, com frisos e saliência na borda com 100 unidades.	PACOTE	10	100	R\$ 6,73	R\$ 673,00
133	Copo descartável 50 ml (para café) caixa com 50 pacotes.	PACOTE	5	30	R\$ 5,02	R\$ 150,60
133	Prato raso descartável incolor/branco - médio, embalagem com no mínimo 10 unidades.	PACOTE	20	200	R\$ 5,83	R\$ 1.166,00
134	Prato fundo descartável incolor/branco - pequeno, embalagem com no mínimo 10 unidades.	PACOTE	20	200	R\$ 5,91	R\$ 1.182,00
135	Prato de vidro temperado liso, cor transparente, tipo duralex, medindo aproximadamente 0 22 x 3,2 cm de profundidade.	UNIDADE	5	48	R\$ 16,96	R\$ 814,08
136	Liquidificador para cozinha, potência 1000w, 05 velocidades, capacidade 1,5l, copo cristal, copo com bico, com trava de segurança, função pulsar,	UNIDADE	1	2	R\$ 501,09	R\$ 1.002,18



# Câmara Municipal de Ourém

JUNTOS SOMOS MAIS FORTES

	função auto-limpeza, tritura gelo, com filtro, alça plástico, base antiderrapante, porta fio, laminas de aço inox, bivolt.					
137	Isqueiro corpo revestido em plástico, dimensões 7,5 cm, com acendedor, gás embutido, descartável.	UNIDADE	5	12	R\$ 13,19	R\$ 158,28
138	Coador de café (100 % algodão) Coador de café, 100 % algodão, cabo de polipropileno ou madeira, arame de aço galvanizado, tamanho grande (número 5).	UNIDADE	5	20	R\$ 14,85	R\$ 297,00
139	Garrafa térmica, de pressão 1,0 l, estrutura em plástico, ampola metalizada.	UNIDADE	1	4	R\$ 149,68	R\$ 598,72
140	Garrafa térmica, de pressão 2,0 l, estrutura em plástico, ampola metalizada.	UNIDADE	1	2	R\$ 260,73	R\$ 521,46
141	Garfos descartáveis embalagem c/ 50 und.	PACOTE	5	30	R\$ 6,55	R\$ 196,50
142	Colher descartáveis, embalagem c/ 50 und.	PACOTE	5	50	R\$ 6,55	R\$ 327,50
143	Bandeja de plástico, retangular, de 40 cm	UNIDADE	1	5	R\$ 63,20	R\$ 316,00
144	Copos de vidros-300 ml	UNIDADE	10	100	R\$ 9,80	R\$ 980,00
145	Taça de vidro	UNIDADE	5	50	R\$ 10,08	R\$ 504,00
146	Faca de mesa, de inox.	UNIDADE	5	50	R\$ 6,15	R\$ 307,50
147	Colher de mesa, de inox.	UNIDADE	5	50	R\$ 5,97	R\$ 298,50
148	Garfo de mesa, de inox.	UNIDADE	5	50	R\$ 6,06	R\$ 303,00
149	Faca de corte, Cabo anatômico, para cozinha 8".	UNIDADE	1	5	R\$ 23,01	R\$ 115,05
150	Pano para Cozinha (Guardanapo), para cozinha, resistente, com no mínimo 95% algodão, em cores claras, medindo 40 x 60 cm	UNIDADE	5	50	R\$ 9,78	R\$ 489,00
151	Guardanapo de Papel, folha simples, branco (pequeno), medidas 23,5 x 22 cm. Fardo (caixa) com 16 (dezesesseis) pacotes.	PACOTE	5	20	R\$ 78,46	R\$ 1.569,20
152	Papel Toalha, folha dupla, picotada, cor branca (100% branca), super resistente, de rápida absorção. Pacote com 2 (dois) rolos de 60 (sessenta) metros, com folha medindo 20 x 22 cm.	PACOTE	5	50	R\$ 9,01	R\$ 450,50
153	Xícaras para café, em vidro.	Unid	5	24	R\$ 18,67	R\$ 448,08
154	Jarras para água, com tampa, capacidade 2 litros	Unid	5	10	R\$ 35,67	R\$ 356,70
155	Panela de Pressão capacidade de 7 litros	Unid	1	2	R\$ 172,67	R\$ 345,34

## 2 – DAS JUSTIFICATIVAS

2.1. Tendo em vista a necessidade premente de a administração pública dar continuidade as atividades administrativas rotineiras, em atendimento ao Art. 37º, da Constituição Federal, o qual bem versa sobre o princípio vinculante da eficiência da administração pública. Considerando também a necessidade de se criar instrumento legal para a formação de um Registro de preços que objetiva a eventual Contratação de empresa para a Aquisição de Materiais de consumo a fim de suprir as necessidades da Câmara Municipal de Ourém/PA

2.2. Tendo em linha de consideração o princípio da economicidade, celeridade e demais princípios aos quais vinculam a administração pública foram unificados os quantitativos das demandas para serem



realizados um único processo, com a formação do Registro de Preços.

### 3 – DO FUNDAMENTO LEGAL:

3.1. A presente contratação, se enquadra em aquisição de bens comuns, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e Lei nº 10.520/02.

3.2. A licitação será realizada através da modalidade PREGÃO, na forma eletrônica, com julgamento por menor preço, por item.

3.3 O procedimento tem amparo na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024/2019, da Instrução Normativa SLTI/MPOG Nº 3, de 26 de abril de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações posteriores, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

3.4 Sugere-se que a presente licitação seja realizada por Registro de Preços, onde não há a obrigatoriedade de contratação/aquisição, gerando apenas uma expectativa de direito, tanto para o órgão que promoveu o certame, como para a empresa vencedora do certame. Logo, o Sistema de Registro de Preços funciona como um grande cadastro de produtos e fornecedores, selecionados mediante licitação.

3.5 O Decreto Federal nº 7.892/2013 que instituiu o Registro de Preços previu a adoção do instituto nas seguintes hipóteses:

1. *Quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes.*
2. *Quando, for conveniente a compra de bens ou a contratação de serviços para o atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou programa de governo.*
3. *Quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração Pública.*
4. *Quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa.*

3.6 Nesse contexto, das hipóteses citadas ao norte podemos verificar que objeto em exame, se enquadra em todas as situações previstas pelo legislador, portanto, não resta qualquer dúvida que o Registro de Preços foi certamente a melhor escolha para esse tipo de contratação.

3.7 Ademais, o Registro de Preços não compromete recursos financeiros, pois somente haverá a contratação de acordo com a necessidade e a ordem de serviço somente quando há disponibilidade do valor registrado no momento da prestação de serviço.

3.8 Salientamos que esta municipalidade apenas contratará, conforme a sua necessidade, os itens e nas quantidades que realmente forem necessárias ao pleno funcionamento e eficácia da máquina administrativa.

### 4 – ENTREGA DO OBJETO

4.1. O objeto deste instrumento será entregue pela CONTRATADA de acordo com seus próprios métodos e padrões, baseados em práticas profissionais corretas e atendidos, sempre e previamente, todos os requisitos e especificações técnicas fornecidas pela CONTRATANTE as observando a CONTRATADA as melhores normas aplicáveis e ainda a observação, sempre que possível, das normas, regulamentos, diretrizes e proposições e planos de qualidades envolvidas da concretização do objeto contratual.

4.2. A CONTRATADA manter-se-á à disposição da CONTRATANTE, durante todo o tempo necessário à execução deste instrumento.



# *Câmara Municipal de Ourém*

**JUNTOS SOMOS MAIS FORTES**

4.3. A CONTRATADA obriga-se a desenvolver o fornecimento, objeto deste contrato, com pessoal adequado e capacitado, em todos os níveis de trabalho, obedecendo rigorosamente o estabelecido na proposta que integra rigorosamente o contrato.

## **5 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

5.1. Executar fielmente o fornecimento de acordo com as cláusulas e condições do Contrato e seus Anexos, e em rigorosa observância às normas e procedimentos técnicos do contrato a ser celebrado, bem como de conformidade com a legislação geral e específica vigente; e tudo mais que necessário for a perfeita aquisição dos Materiais de Higiene e Limpeza, ainda que não expressamente mencionados.

5.2. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões nos limites estabelecidos no artigo 65 parágrafo 1º da Lei nº 8.666/93.

5.3. Arcar com todas as despesas do seu pessoal, respondendo pelos encargos fiscais, tributários, trabalhistas, previdenciários e securitários, resultante da execução do presente contrato, inclusive instalações e quaisquer insumos e meios utilizados para execução do fornecimento, bem assim os custos de seguros, além dos tributos incidentes ou decorrentes do contrato.

5.4. Permitir a CONTRATANTE o permanente acompanhamento da execução do presente contrato, sob pena de rescisão contratual.

5.6. Indicar nos termos do artigo 68, da Lei Federal nº 8.666/93, em até 5 (cinco) dias úteis da assinatura deste instrumento, o seu representante pela comunicação com a Câmara Municipal de Ourém.

## **6 – RECEBIMENTO DO OBJETO**

6.1. O objeto da presente contratação, deverá ser fornecido em no máximo 05 dias da Emissão da Ordem de Fornecimento.

6.2. A contratante fiscalizará o produto da contratada a fim de verificar se no seu desenvolvimento estão sendo observado as cláusulas do contrato.

6.3. Os Itens solicitados, e após emissão do termo de aceitação por parte do fiscal do contrato deverá ser emitida a respectiva nota fiscal eletrônica, que deverá conter a descrição do item, quantidade, preços unitários e totais em conformidade com a requisição de compra.

6.4. O número do cadastro nacional de pessoa jurídica – CNPJ indicado no documento da proposta de preço e da habilitação deverá ser do mesmo estabelecimento da empresa que efetivamente vai fornecer o objeto da presente licitação.

6.5. O objeto da presente licitação, quando da entrega, será recebido provisoriamente, mediante a emissão de termo de recebimento provisório e definitivamente após os devidos testes, mediante Termo de recebimento definitivo, que será expedido em até 05 (cinco) dias úteis, onde indicara o atendimento a especificação contratada, não eximindo a licitante de sua responsabilidade, na forma da Lei, pela qualidade, correção e segurança dos bens adquiridos.

6.6. Constatada a irregularidade no objeto, a Câmara Municipal de Ourém poderá rejeita-lo, no todo ou em parte, determinando sua substituição imediatamente para que não traga prejuízos para o evento, ou logo será rescindindo a contratação, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

6.7. Será nomeado um servidor para fiscalização do cumprimento do objeto dessa contratação, sem de qualquer forma restringir a plenitude da responsabilidade da contratada pela qualidade do fornecimento.

## **7 – DO PAGAMENTO**

7.1. Para efeito de pagamento, a contratada encaminhará para o órgão requisitante respectiva nota fiscal/ fatura.



# *Câmara Municipal de Ourém*

**JUNTOS SOMOS MAIS FORTES**

7.2. O prazo de pagamento será de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de apresentação pela CONTRATADA do respectivo documento fiscal de cobrança (nota fiscal/ fatura de serviços), referente a cada produto do contrato, nos termos do anexo I – Planilha de quantitativo anexo ao contrato.

7.3. A nota fiscal/ fatura deverá vir descrita em seu histórico o número do contrato ou Ata de Registro de Preços, e também o número da Ordem de Fornecimento, que seguirão descritos para o contratado na Ordem de Fornecimento. As Notas fiscais/ faturas que apresentarem imperfeições serão devolvidas a contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo que trata o subitem 2 deste item começara a fluir a partir da data da nota fiscal/fatura, sem incorreção.

7.4. A discriminação dos valores dos produtos deverá ser produzida na nota fiscal/fatura apresentada para efeito de pagamento.

7.5. O pagamento dos produtos fornecido será efetuado pelo Setor requisitante, mediante a apresentação pela CONTRATADA, de prova de Regularidade Fiscal e Trabalhista:

a) prova de regularidade para com as Fazendas Federal (Certidão Conjunta), Estadual (Tributário e Não Tributária) e Municipal do domicílio ou sede da licitante, na forma da lei.

b) prova de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio do CRF – Certificado de Regularidade do FGTS, emitido pelo site da Caixa Econômica Federal, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, emitido no site ([WWW.caixa.gov.br](http://WWW.caixa.gov.br)).

c) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, por meio da CNDT – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, emitida pelo site ([www.tst.jus.br](http://www.tst.jus.br)).

7.6. A contratante fica autorizada a reter o pagamento referente aos produtos fornecidos até que a contratada apresente os comprovantes de regularidade, incidentes sobre o mês anterior.

7.7. A recusa da contratada em recolher os encargos acima citados autoriza a rescisão unilateral do contrato, bem como retenção dos valores devidos a título de encargos e impostos e a contratada não terá direito a qualquer tipo de indenização, ficando ainda sujeita as penalidades previstas na Lei nº 8.666/93.

7.8. Pela aquisição dos produtos, a CONTRATANTE se compromete a pagar a CONTRATADA a importância negociada no certame, respeitando o valor máximo exposto na tabela acima.

7.9. Os preços incluem todos os impostos, taxas, contribuições, encargos e outros custos incidentes sobre a aquisição do equipamento, sendo de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, o seu recolhimento e absorção.

## **8 – DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**

8.1. As despesas decorrentes deste Contrato correrão, à conta da seguinte dotação orçamentária:

**Câmara Municipal de Ourém**

**Exercício 2023**

**Orgão: 01**

**Unidade Orçamentária: 0101- CÂMARA MUNICIPAL**

**Funcional Programática: 01 031 0001 2.001 - Manutenção do Poder Legislativo**

**Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Materiais de Consumo**



# Câmara Municipal de Ourém

JUNTOS SOMOS MAIS FORTES

## 9 – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CONTRATOS

9.1. O prazo de vigência dessa Ata de Registro de Preços é de 01(um) ano, contado do dia posterior à data de sua publicação no flanelógrafo da Câmara Municipal ou Diário Oficial.

9.2. O prazo de vigência das contratações decorrentes desse registro de preços apresentará como termo inicial o recebimento da ordem de fornecimento (Anexo IV), ou a assinatura do Contrato, extinguindo-se com a entrega final do produto ou término da vigência do contrato, podendo ser prorrogado de acordo com Art. 57 da Lei nº 8.666/93.

## 10 – DAS PENALIDADES

10.1. Em razão de irregularidades no cumprimento das obrigações assumidas, a Câmara Municipal de Ourém, poderá aplicar as seguintes sanções administrativas:

10.1.1. Aplicar Multa de 1% (um por cento) por dia de atraso, até o trigésimo dia, na entrega dos objetos, sobre a quantidade que deveria ter sido entregue, contado a partir da solicitação de entrega dos itens encaminhada pela Câmara Municipal.

10.1.2. Aplicar Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do fornecimento, quando decorridos 30 dias, ou mais, de atraso.

10.2. A aplicação da multa de mora não impede que a Câmara Municipal rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas no item 17.2 deste edital e na Lei Federal nº. 8.666/93;

10.3. Sem prejuízo das sanções cominadas no art. 87, I, III e IV, da Lei 8.666/93, pela inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Câmara Municipal poderá garantir a prévia e ampla defesa, aplicar as seguintes sanções à licitante contratada:

a) advertência;

b) Multa compensatória por perdas e danos, no montante de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, mediante instauração de processo para averiguação pela Câmara Municipal de Ourém/PA.

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Câmara Municipal, direta ou indireta, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

d) Impedimento para licitar e contratar com a Administração Pública Municipal, Direta ou Indireta, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais, especificamente nas hipóteses em que o licitante, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, conforme previstos no artigo 7º, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, em toda a Federação, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Câmara Municipal pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea “c”.

## 11 – DISPOSIÇÕES GERAIS





# *Câmara Municipal de Ourém*

**JUNTOS SOMOS MAIS FORTES**

- 11.1. Todos os aditivos e alterações a este instrumento deverá ser mutualmente acordado, por escrito e assinado pelos representantes legais devidamente nomeados ou eleitos.
- 11.2. O presente contrato sujeita-se a alteração unilateral ou por acordo entre as partes, nas hipóteses previstas nos artigos 57, § 1º e 65 da Lei Federal nº 8.666/93, alteradas pela Lei nº 9.648/98.
- 11.3. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na aquisição do equipamento, até 25% (vinte e cinco por cento), de acordo com o que preceitua o artigo 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, com alterações introduzidas pelas Leis nº 8.883/94 e nº 9.648/98.
- 11.4. A abstenção pelas partes contratantes de qualquer direito ou faculdade que lhe assistam pelo presente instrumento, não implicará novação ou renúncia dos direitos ou faculdades nele previstos, que poderão ser exercidos a qualquer momento.
- 11.5. Todas as decisões resultantes de reuniões realizadas entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA deverão ser reduzidas a termo expresso (ata, ofício correspondência, fac-símile, e-mail, etc.).

Ourém/PA, 21 de junho de 2023.

*Rayanne Silva Nascimento*  
**Rayanne Silva Nascimento**  
Presidente da CPL